



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL GOIANO E A EMPRESA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIANO**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede a Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, neste ato representada por seu Reitor **ELIAS PÁDUA DE MONTEIRO**, professor, portador da matrícula funcional nº 1103668, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 7 de março de 2024, publicado no DOU de 8 de março de 2024 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, designada **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrita no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Gerente de departamento **DANIEL SILVA ANTONELLI** e pelo Gerente de Divisão **GUILHERME ALVARES DA SILVA** tendo em vista o que consta no **Processo nº 23216.000555.2023-26** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 75, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 169/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é:

1.1.1. Conceder ACRÉSCIMO, nos termos do artigo 124, inc. I, alínea 'b', da Lei nº 14.133, de 2021 da Lei 14.133/21.

1.1.2.1. O acréscimo é de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O acréscimo foi realizada conforme necessidade do Instituto Federal Goiano de recadastramento das certificações digitais de todos os Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros, junto ao sistema SIAFI, com valores unitários de preços sobre os números variáveis demandados do serviço, conforme tabela abaixo:

Item	Especificações	CATSER	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Certificado Digital - Órgãos Públicos com AR integrada ao RH - PF A3 - Válido por 3 anos	27219	Serviço	50	R\$ 43,57	R\$ 2.178,75

TOTAL

R\$ 2.178,75

2.2. O acréscimo compreende a 25% (vinte e cinco por cento), o equivalente à R\$ 435,75 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

2.3. O valor do contrato passa a ser de R\$ 2.178,75 (dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. A presente alteração contratual está amparada no artigo 124, inc. I, alínea 'b', da Lei nº 14.133, de 2021 da Lei 14.133/21

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

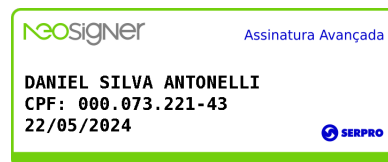
CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação Deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133 de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

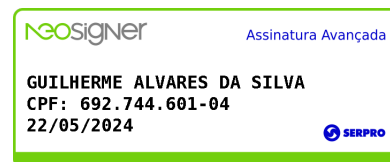
(Assinado eletronicamente)

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CONTRATANTE



(Assinado eletronicamente)

DANIEL SILVA ANTONELLI
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CONTRATADA



(Assinado eletronicamente)

GUILHERME ALVARES DA SILVA
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

NOME: Karla Angélica de Lima

Mat. funcional: 2819273

(Assinado eletronicamente)

NOME: Ronnie Peterson P. de Godoi

Mat.funcional: 1441132

(Assinado eletronicamente)

NOME: Gilson Dourado da Silva

Mat. funcional: 1282643

Documento assinado eletronicamente por:

- Elias de Padua Monteiro, REITOR(A) - CD0001 - IFGOIANO, em 21/05/2024 07:23:30.
- Gilson Dourado da Silva, PRO-REITOR(A) - CD0002 - PROAD-REI, em 20/05/2024 15:40:25.
- Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi, DIRETOR(A) - CD0003 - DA-REI, em 20/05/2024 09:00:20.
- Karla Angelica de Lima, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/05/2024 08:53:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 601648

Código de Autenticação: d69a39be61



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

None